



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**A EMENDA MODIFICATIVA N.º 01 DO PROJETO LEI COMPLEMENTAR N.º 06/2021**

Pretende o Exmo Sr. Vereador, Wellington Felipe dos Santos Rezende, fazer uma emenda modificativa nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 06/2021, a fim de aprimorar o projeto em trâmite.

Entendo que a propositura é **legal e constitucional**.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

No aspecto gramatical e lógico, sou de parecer que o presente projeto vá à sanção e promulgação de acordo com a redação original.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2021

Yan Lopes de Almeida  
Presidente e Relator

*w. f. z. rj.*  
Wellington Felipe Santos Rezende  
Vice-Presidente

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho  
Membro

